



**LEI Nº 599, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

“Declara de Utilidade Pública a Associação unidos pela Educação-UPEC”.

**O presidente da Câmara municipal de Lagoa da Canoa faz saber que à Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação Unida Pela Educação-UPEC**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 370, centro, Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ: 10.484.564/0001-09, fundado em 30 de janeiro de 2008.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa – AL, 07 de Abril de 2017.

**Tainá Correa de Sá Lucio da Silva**

**Prefeita**